



# PREFEITURA MUNICIPAL de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

C.G.C.: 67.662.437/0001-61

Fone/Fax: (018) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1.817 - CEP. 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

## GABINETE

### LEI MUNICIPAL Nº 199/98 DE 17/09/98.

(Autoria: Prefeito Municipal)

"Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública".

**NELSON NICÁCIO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública.

**ARTIGO 2º** - O citado Convênio tem por objetivo delegar competência a Secretaria da Segurança Pública com vista à aplicação do disposto no Artigo 24 da Lei nº 9.503/97 de 23/09/97 "Código de Transito Brasileiro".

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 1.998.

**NELSON NICÁCIO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

*Isabel Augusta Mente*  
**ISABEL AUGUSTA MENTE**